

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA. (PE CNJ N° 23/2008 Processo Administrativo n° 333.298).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal, CEP: 70.175-900, Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral Dr. **Rubens Curado Silveira**, RG n° 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 238 art. 1° inciso X, de 02 de maio de 2008 e pela Portaria n° 506, de 30 de março de 2009, e a empresa **CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede no SCE/Sul, Trecho 02, Conjunto 10, CNPJ 01.658.889/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Luiz Ferreira de Lima Júnior**, RG 671.483 – SSP/DF e CPF 334.084.081-49, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, observando-se o contido no Processo n° 333.298, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe.

#### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o presente Contrato por 6 (seis) meses, a partir de **19 de abril de 2010**.

**Parágrafo único** – Este Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto no *caput*, mediante a conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto idêntico.



**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

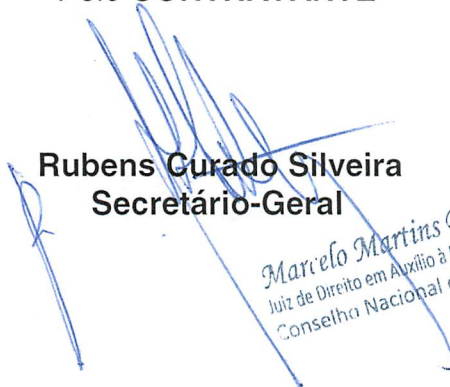
**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com as presentes disposições.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 16 de abril de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Rubens Curado Silveira**  
Secretário-Geral

*Marcelo Martins Berthe*  
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência  
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**

  
**Luiz Ferreira de Lima Júnior**  
Sócio

